



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 00589/2016
PROCESSO: 728699
EXERCÍCIO: 2004
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 31/03/2015
PUBLICAÇÃO: DOC de 08/03/2016
TRÂNSITO EM JULGADO: 11/04/2016
RESPONSÁVEL: JOSE GILVANDRO LEAO NOVATO
CPF: 258.831.865-72

Restituição

Restituição aos cofres estaduais da importância referente à quantia não aplicada de emulsão asfáltica do tipo RL-1C, relativo ao Convênio n. 30.151/2004 de cooperação técnica e financeira firmados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e o Município de Mato Verde, com interveniência da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais.

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 17.462,68

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Juros</i>	<i>Valor Corrigido</i>
11/2004	R\$ 17.462,68	2,0267998	145,0 %	R\$ 86.713,72
Valor total devido da(s) restituição(ões):				R\$ 86.713,72

Somatório do valor devido da(s) restituição(ões): R\$ 86.713,72

Obs.: Os valores foram corrigidos conforme a tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/10/2016.

Técnico Responsável: SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC-1118-2